

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS		CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	ATA DE REUNIÃO		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA REVISÃO:	01/04/2013
			ITEM NORMA:	7.2

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao Décimo Oitavo (18º) dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), às dezesseis horas (16h:00min), nos Auditórios Nº 02 e 04, Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a décima segunda (12ª) Reunião Extraordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Antônio Granja, Leonardo Pinheiro, Rachel Marques, Evandro Leitão, Roberto Mesquita, Júlio César Filho, Audic Mota, Robério Monteiro, Odilon Aguiar e Drª Silvana. Ausente o seguinte Deputado: Dr. Sarto. Fica registrada as presenças dos Deputados Walter Cavalcante, Zé Ailton Brasil, Naumi Amorim, Capitão Wagner e Augusta Brito. O Deputado Antônio Granja presidiu a reunião e constatando número regimental, passou para apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Proposição nº 12/2016 (oriunda da Mensagem nº 7.953/16) de autoria do Poder Executivo**, a qual dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS, nas operações internas relativas a gás natural, destinados a usina termoelétrica produtora de energia elétrica no território cearense. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: Favorável, aprovado pela Comissão. Em seguida o Deputado Leonardo Pinheiro prestou esclarecimentos sobre a matéria e ressaltou a importância do Estado em incentivar a implantação de energias renováveis e da redução do imposto para atingir o principal objetivo que é atrair novos investimentos. Encerrou a fala solicitando a aprovação da mensagem e lembrou que o plano Estadual de Energias Renováveis será apresentado em breve nessa Casa Legislativa. Em seguida, a Deputada Drª Silvana solicitou alguns esclarecimentos sobre a mensagem, leu a Carta do Fórum Cearense de mudanças climáticas e bio-diversidade, a qual relata que o Ceará será vítima dos impactos ambientais que ocorrerão em consequência dessas mudanças. Logo após, apresentou notas de repúdio de vinte e duas entidades que pedem a retirada da matéria e encerrou solicitando que o Governo repense a questão ambiental. Em seguida, o Deputado Roberto Mesquita se congratulou com as palavras da Deputada Drª Silvana e o Deputado Capitão Wagner comentou sobre as notas de repúdio que também recebeu. Afirmou, ainda, que ninguém é técnico no assunto e que não viu nenhum benefício na aprovação da mensagem e encerrou afirmando que vai se posicionar contra a matéria no plenário. Em seguida, o Deputado Júlio César comentou que concorda com a carta lida pela Deputada Drª Silvana, mas que é favorável aos incentivos de energia renovável para não ficarmos sem energia e encerrou sendo favorável pela aprovação. Logo após, o Deputado Antônio Granja passou para a votação da mensagem, a qual foi aprovada e deixou registrado os votos em contrário dos Deputados Audic Mota, Drª Silvana e Roberto Mesquita. **Proposição nº 30/2016 (oriunda da Mensagem nº 7.974/16) de autoria do Poder Executivo**, a qual institui a gratificação de reforço operacional extraordinário, em substituição à gratificação de serviço extraordinário prevista no art. 73, inciso XII c/c o art. 80, da lei n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, e dá outras providências. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: Favorável, aprovado pela Comissão. Em

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS		CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	01/04/2013
			ITEM NORMA:	7.2

seguida, o Deputado Evandro Leitão deu esclarecimentos sobre a matéria e afirmou que apenas um parágrafo da referida lei será modificado. **Proposição nº 31/2016 (oriunda da Mensagem nº 7.975/16) de autoria do Poder Executivo**, a qual altera o art. 217, da lei n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, instituindo a Indenização de Reforço ao Serviço Operacional - IRSO, e dá outras providências. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: Favorável, aprovado pela Comissão. Em seguida, o Deputado Audic Mota solicitou ao Deputado Evandro Leitão alguns esclarecimentos da matéria perguntando quem pagará os policiais e se não haverá atraso no pagamento e ressaltou que os policiais militares qualificados possam ser utilizados em funções de segurança pública no Estado. **Proposição nº 32/2016 (oriunda da Mensagem nº 7976/16) de autoria do Poder Executivo**, a qual dispõe acerca da Sistemática de Tributação Relativa ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente em operações e prestações relacionadas com a construção, instalação e funcionamento de centro de conexões de voos (HUB) em aeroporto internacional situado neste Estado e dá outras providências. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: Favorável, aprovado pela Comissão. Em seguida, o Deputado Roberto Mesquita afirmou que essa mensagem é salutar, pois devemos dar condições para abrigar esse centro de aeronaves de vôo que trará oportunidades de novos empregos e geração de renda para o Estado. Logo após, o Deputado Zé Ailton Brasil parabenizou o Deputado Roberto Mesquita e afirmou que cabe ao Estado dar incentivos fiscais para empresas de fora se instalarem aqui, mas que o Poder Público necessita, também ser mais sensível aos pequenos empresários. **Proposição nº 33/2016 (oriunda da Mensagem nº 7978/16) de autoria do Poder Executivo**, a qual altera a Lei n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, e a Lei n.º 15.797, de 25 de maio de 2015, e dá outras providências. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: Favorável, aprovado pela Comissão. Em seguida, o Deputado Evandro Leitão esclareceu que a matéria é sobre concurso público, em torno de quatro mil vagas, para policiais militares e o Deputado Capitão Wagner esclareceu que foram realizadas algumas mudanças para ingressar e explicou como exemplo, a idade, escolaridade, a questão da habilitação de veículos para policiais, no sentido de beneficiar a todos e assim, evitar futuras ações judiciais. Logo após, a Deputada Drª Silvana parabenizou o Deputado Capitão Wagner por se preocupar com a segurança pública do nosso Estado e afirmou que é favorável ao concurso público, mas quer certeza que o Estado tem recursos para pagar esse efetivo. Assim, o Deputado Evandro Leitão se posicionou sobre essa questão e afirmou que o Estado tem respeito pelos servidores públicos e quer pagá-los em dia, pois o Ceará tem responsabilidades pelas contas públicas, pois a mensagem antes de chegar ao legislativo é estudada pela Secretaria da Fazenda e de Planejamento. **Proposição nº 34/2016 (oriunda da Mensagem nº 7.979/16) de autoria do Poder Executivo**, a qual autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de convênios para as pessoas jurídicas do setor privado e pessoas físicas que indica, nos termos da Lei Estadual n.º 15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), e dá outras providências. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, com pedido de vistas conjuntas aos Deputados Audic Mota, Evandro Leitão e Roberto Mesquita. **Proposição nº 35/2016 (oriunda da Mensagem nº 7.981/16) de autoria do Poder Executivo**, a qual autoriza a

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS		CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	ATA DE REUNIÃO		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA REVISÃO:	01/04/2013
			ITEM NORMA:	7.2

transferência de recursos para execução de programas em parcerias com pessoas jurídicas do setor privado ou pessoas físicas. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável, com pedido de vistas conjuntas aos Deputados Audic Mota, Evandro Leitão e Roberto Mesquita. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e para constar, eu, Virna Lisi Aguiar, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Deputados presentes.

SECRETÁRIA VIRNA LISI AGUIAR_____

DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA_____

DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO_____

DEPUTADA RACHEL MARQUES_____

DEPUTADO EVANDRO LEITÃO_____

DEPUTADO ROBERTO MESQUITA_____

DEPUTADO JÚLIO CÉSAR FILHO_____

DEPUTADO AUDIC MOTA_____

DEPUTADO ROBÉRIO MONTEIRO_____

DEPUTADO ODILON AGUIAR_____

DEPUTADA DR^a SILVANA_____

Continuação da Décima Segunda Reunião Extraordinária da CCJR